

PORTARIA N.º 18.659, DE 22/08/2022.

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a prorrogação por mais 180 dias a redução da carga horária da Servidora abaixo relacionada, concedida através da Portaria n.º 17.701/2021, conforme Processo n.º 17416/2022, a saber:

NOME	MATR.	REDUÇÃO	PERÍODO
Samira Roni Alexandre	32164	De 30 para 20h semanais	30/08/2022 a 25/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

